



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.022392/2020-54

INTERESSADO: IVAER - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de autorização para explorar serviço aéreo público, apresentado pela sociedade empresária **IVAER CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.**, iniciado em 25/06/2020 (SEI 4473260).

1.2. Em 16/07/2020, a Superintendência de Padrões Operacionais realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme Parecer nº. 82/2020/GTOC/SPO, de 20/07/2020 (SEI 4542051), no qual se constatou:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de alteração e consolidação contratual (SEI 4473264), e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 4473262);
- A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional, válida até 06/09/2020 (SEI 4473265), de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 11/08/2020 (SEI 4542178); e
- Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Superintendência de Padrões Operacionais (SEI 4522571 e 4524295) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade (SEI 4476718 e 4557877).

1.3. Foram juntados aos autos, ainda, cópia das Especificações de Instrução emitidas em favor da interessada (SEI 4546538).

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 22/07/2020, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 4564477).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 23/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4570936** e o código CRC **1B8F4681**.